



Instituto de Previdência do Servidor  
Municipal de Dores do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosario - Dores do Indaiá - MG CEP: 35.610-000  
CNPJ: 03.771.075/0001-64

## PORTARIA Nº 001/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 2178/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao servidor, Sr. **JORCELINO EURIPEDES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 750.XXX.XXX-X0, matrícula 1XXX-0, no cargo efetivo de Professor PEB II - Matemática, Nível 02 – Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 22 de janeiro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 01/25</u>
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em <u>22/01/25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O
referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>22/01/25</u>
Ass.: do Servidor: <u>[Assinatura]</u>
RG / Matrícula: <u>3934-5</u>

  
Fernanda Tamiris de Oliveira  
Superintendente do IPSEMDI